

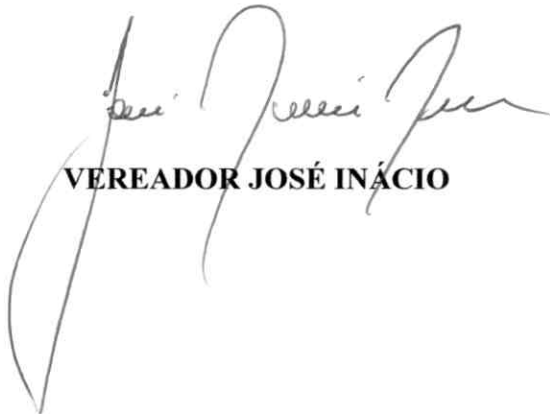


CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
Em 2 de maio de 2012

O Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, considerando deliberação tomada pela Comissão, dispensa a realização de audiência pública para discussão do Projeto de Lei n.º 9/2012, de autoria do Prefeito Antério Mânica, que altera a Lei n.º 2.757, de 16 de dezembro de 2011, que “estabelece a forma de financiamento das políticas públicas a serem executadas pelo Município de Unai em 2012 e dá outras providências”, e em obediência ao disposto no § 2º do Artigo 211 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Unai), DECLARA aberto o prazo de dez dias para apresentação de Emendas ao referido Projeto.


VEREADOR JOSÉ INÁCIO